



Conselho da Cidade de São José dos Pinhais
CONCIDADE
Rua Passos de Oliveira, 1101
São José dos Pinhais – Pr

PARECER 002/2026 – CONCIDADE SJP

REQUERENTE: JOSÉ DINOR ORSO

PROCESSO: 202603120017909233

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: INCRA 7011490048208 – Matrícula 49.159 – 2º Ofício de Imóveis de São José dos Pinhais

Em atenção à solicitação de ajuste de zoneamento **DE** Zona Especial de Ocupação 1 (ZEOR1) **PARA** Zona de Expansão Urbana (ZEU) no imóvel sob INCRA 7011490048208 (matrícula nº 49.159/2º CRI), localizado no Bairro Aristocrata – São José dos Pinhais, o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE-SJP, na reunião do dia 06/04/2026, com base no § 4º do art. 18 da LC 107/2016 e alterações, e nos pareceres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT) **DEFERIU** o pedido de ajuste de zoneamento na parte frontal do imóvel **de** ZEOR1 (Zona Especial de Ocupação Restrita 1) **para** ZEU (Zona de Expansão Urbana), **condicionado:** **(1)** apresentação de prancha pela Requerente, a qual deverá ser conferida pela Divisão de Geoprocessamento, que validará e encaminhará para SEMMA, que deverá aprovada e assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente (condicionante 1); **(2)** apresentação de procuração de todos os coproprietários em favor do Requerente ou Requerimento assinado por todos os coproprietários que constam na matrícula nº 49.159/2º CRI , juntamente documento de identificação de todos os proprietários (condicionante 2).

A alteração na base cartográfica ocorrerá após o cumprimento das condicionantes 1 e 2.

Obs: **(1)** a presente decisão **não** substitui as licenças ambientais necessárias para o prosseguimento do projeto; **(2)** é necessário realizar a retificação da matrícula do imóvel, conforme parecer da Divisão de Geoprocessamento.

São José dos Pinhais, 13 de abril de 2026.

(assinado digitalmente conforme validação no rodapé desta página)

José Mauricio Précoma Miranda
Presidente do CONCIDADE SJP



Documento vinculado ao protocolo 202603120017909233
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
b52650e71013